



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa, 10 de novembro de 2014

À empresa

APOIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 07250986/0001-05

Av. A, nº 600 - B. Jardim Maria José

33.200-000 - VESPASIANO - MG

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 4444/2014

Senhor Representante,

1. O Município de Lagoa Santa, através do Prefeito Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4444/2014 e Decreto Municipal nº 2260/2012, baseado no parecer jurídico de 20/10/2014, comunica pelo presente, decisão acerca das razões apresentadas por V.S^a, à folha nº 65, contra a aplicação de sanções a essa empresa;
2. Considerando que a empresa não cumpriu o previsto na ARP 001/2014, especialmente das cláusulas 14^a, 20^a e 29^a a saber: deixou de entregar algumas mercadorias, efetuou entregas com atraso e postergou a aceitação definitiva de outras, devido atraso na emissão de notas fiscais eletrônicas;
3. Considerando que, não se pode deixar de considerar que a Administração Pública sempre deve primar pelos princípios constitucionais e administrativos, em especial, o da supremacia do interesse público, o que significa que os usuários não podem sofrer com a falta dos produtos e serviços, o que compele a constante fiscalização dos mesmos pelos gestores de contratos e demais servidores responsáveis;
4. Considerando ainda que a referida empresa está infringindo o direito do Município, sujeitando prejuízo ao erário, e ainda, que a Administração Pública não pode ficar a mercê da inexecução das obrigações contratuais, salvo previsão legal, o que não ocorreu no caso em comento;
5. Por meio do presente documento, decido pelo INDEFERIMENTO da solicitação do cancelamento da multa apresentada pela empresa.
6. Desta feita, permanecem as aplicações das sanções já aplicadas, ficando ainda a empresa sujeita as outras sanções cabíveis, previstas nas cláusulas 31^a, 32^a e 33^a da Ata de Registro de Preço nº 01/2014, no Decreto Municipal 2260/12 e na Lei Federal 8666/93.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal